



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Superintendência Regional de Meio Ambiente da
Zona da Mata – SUPRAM ZM

**PAPELETA DE
DESPACHO**

Nº 197/2019

Data:
09/12/2019

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Documento nº: 0766065/2019

Empreendimento: **Barbosa e Cia Ltda**

Município: **Barbacena**

De:
Carla Costa e Silva Raizer

Unidade Administrativa:
Área Técnica – SUPRAM ZM

Para:
Leonardo Sorbliny Schuchter

Unidade Administrativa:
Superintendente – SUPRAM-ZM

Considerando a formalização, junto à SUPRAM Zona da Mata, em 20 de Fevereiro de 2019, do processo de Renovação de Licença de Operação Corretiva, PA nº 10000/2005/011/2019, para as atividades de “Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, etc.)”, código D-01-02-3; da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, de titularidade de Barbosa e Cia Ltda, CNPJ nº 17.077.702/0012-29, no imóvel localizado à Rodovia MGT 265, KM 60 - Serrinha, no município de Barbacena/MG;

Considerando que o empreendimento de abates de animais de pequeno porte (aves) está instalado dentro de uma propriedade rural que abriga outro empreendimento, que desenvolve as atividades de abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos) e industrialização da carne;

Considerando que ambos empreendimentos compartilham de diversas estruturas, inclusive sistemas de controle ambiental, como tratamento de efluentes industriais e sanitários, armazenamento temporário de resíduos sólidos, Estação de Tratamento de Água, entre outras estruturas;

Considerando a necessidade de unificação dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos instalados dentro da mesma propriedade;

Considerando que a atividade de abate de animais de médio porte, abate de animais de grande porte e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, cujo P.A (10000/20005/010/2014) foi arquivada e será submetida à uma Licença de Operação Corretiva;

Considerando que consta como cláusula do Termo de Ajustamento de Conduta nº 0644216/2019, a formalização de processo de Licença de Operação Corretiva para todas as atividades desenvolvidas no empreendimento;

Considerando que o empreendedor formalizou em 06/12/2019, o pedido de arquivamento do Processo Administrativo de Renovação da Licença Ambiental de Operação (P.A 10000/2005/011/2019 - CNPJ: 017.077.702/00012-29), para atividade de abate de animais de pequeno (aves), cujo o protocolo é 0766065/2019.

Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Meio Ambiente pela Lei 21.972/2016.

Sugerimos o arquivamento do processo administrativo nº 10000/2005/011/2019, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação ao empreendedor.

Carla Costa e Silva Raizer
Analista Ambiental (MASP 1.251.132-5)

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o arquivamento de processo de Renovação de Licença de Operação, PA nº 10000/2005/011/2019, para a atividade de "Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, etc.)", código D-01-02-3 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 de titularidade de Barbosa e Cia Ltda, CNPJ nº 17.077.702/0012-29, localizado à Rodovia MGT 265, KM 60 - Serrinha, no município de Barbacena/MG, relativa ao empreendimento denominado de mesma titularidade, com sede à rua Sena Madureira, nº 470 - Bairro Pontilhão - Barbacena/MG- CEP: 36.202-360.

Ao Núcleo de Apoio Operacional, para providências.

Publique-se. Intime-se.

Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente – SUPRAM-ZM